

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
CÂMPUS DE GURUPI  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

Rua Badejós, chácaras 69/72, Zona Rural | 77402-970 | Gurupi/TO  
(63) 3311-3504 | [www.uft.edu.br](http://www.uft.edu.br) | [ppgbiotec@uft.edu.br](mailto:ppgbiotec@uft.edu.br)



**EDITAL N° 001/2015 – PPGBiotec**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO - ALUNO REGULAR - ENTRADA 1° SEMESTRE DE 2015**

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propesq) e do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGBiotec), torna público que **estarão abertas entre os dias 13 de fevereiro de 2015 a 13 de março de 2015 (no horário de 8h às 12h), as inscrições do processo seletivo de alunos para ingresso no curso de Mestrado Acadêmico em Biotecnologia**, nos termos da Resolução CNE/CES n° 01, de 03 de abril de 2001 e em conformidade com o Regimento Geral da Pós-Graduação (Resolução n° 19/2013 do Consepe/UFT), de acordo com discriminação a seguir.

## 1. DO PROGRAMA

- 1.1. O Curso de Mestrado em Biotecnologia (PPGBiotec) tem como **área de concentração**:
  - 1.1.1. Biotecnologia.
- 1.2. As **linhas de pesquisa** do Mestrado compreendem:
  - 1.2.1. Biotecnologia Agroalimentar;
  - 1.2.2. Biotecnologia Agroindustrial;
  - 1.2.3. Biotecnologia Molecular;
  - 1.2.4. Biotecnologia Vegetal;
- 1.3. A estrutura do Curso inclui a realização de no mínimo 24 créditos que devem ser realizados em disciplinas obrigatórias e eletivas.
- 1.4. A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia funciona no Câmpus de Gurupi, local em que serão prioritariamente ministradas as aulas do Mestrado.

## 2. DO NÚMERO DE VAGAS

- 2.1 Serão oferecidas 17 vagas a serem distribuídas conforme a demanda entre os docentes permanentes do Programa. Todas as vagas disponibilizadas não precisam ser obrigatoriamente preenchidas.
- 2.2 Seguem os nomes dos professores com disponibilidade para orientação:

<b>Linhas de Pesquisa</b>	<b>Professor</b>
1. Biotecnologia Agroindustrial Desenvolvimento de bioprocessos para a conversão, detoxificação e valorização de subprodutos agroindustriais brasileiros.	Dr. Alex F. de Almeida Dr. Carlos R. Soccol Dr. Félix G. de Siqueira Dr. Gessiel N. Scheidt Dr. Raimundo W. S. Aguiar Dr. Bruno dos Santos Alves Figueiredo Brasil

2. Biotecnologia Molecular	Dr. André L. L. da Silva Dr. Horllys G. Barreto Dr. Raimundo W. S. Aguiar Dr <sup>a</sup> . Vanette T. Soccol
3. Biotecnologia Vegetal	Dr. Aloísio F. Chagas Júnior Dr. André L. L. da Silva Dr. Eduardo A. L. Erasmo Dr. Horllys G. Barreto

2.3. A distribuição das vagas por orientador segue no quadro abaixo:

<b>Professor Orientador</b>	<b>Nível</b>	<b>Vagas</b>
Alex Fernando de Almeida	Mestrado	01
Aloísio Freitas Chagas Júnior	Mestrado	02
André Luís Lopes da Silva	Mestrado	01
Bruno dos Santos Alves Figueiredo Brasil	Mestrado	01
Carlos Ricardo Soccol	Mestrado	01
Eduardo Andrea Lemus Erasmo	Mestrado	01
Félix Gonçalves de Siqueira	Mestrado	02
Gessiel Newton Scheidt	Mestrado	04
Horllys Gomes Barreto	Mestrado	02
Raimundo Wagner de Souza Aguiar	Mestrado	01
Vanete Thomas Soccol	Mestrado	01
<b>Total de Vagas</b>		17

### **3. DA BOLSA DE PESQUISA**

3.1. As bolsas serão concedidas conforme a oferta da Coordenação de Aperfeiçoamentos de Pessoal de Nível Superior (Capes) e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) ou conforme disponibilidade de bolsas vinculadas a projetos do orientador. Caso o número de bolsas seja inferior ao número de vagas, somente serão concedidas as bolsas para os primeiros classificados, dando-se preferência aos candidatos aprovados que não possuem vínculo empregatício.

3.2. Em caso de concessão de bolsa ao Programa por alguma instituição de fomento à pesquisa, a distribuição das mesmas obedecerá à lista de classificação final da seleção, observando as normas de concessão das instituições de fomento e as exigências do programa.

### **4. DA INSCRIÇÃO**

4.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo todos os candidatos que, na data da matrícula, preencherem os requisitos para ingresso no curso: portadores de diploma de graduação, nível de bacharel ou licenciatura, ou declaração do setor responsável pela expedição do diploma, tais como: Engenheiros de alimentos, nutricionistas, farmacêuticos, agrônomos, biotecnólogos, engenheiro agrícola, engenheiro químico, médicos veterinários, biólogos, químicos e zootecnistas.

4.2. De 13 de fevereiro de 2015 a 13 de março de 2015 estarão abertas as inscrições para candidatos ao Curso de Mestrado em Biotecnologia para o 1º semestre do ano letivo de 2015.

Desde que sejam aprovados na seleção, serão aceitos 17 candidatos, conforme demanda do curso.

4.3. Os candidatos **somente poderão** realizar a inscrição mediante aceite do orientador.

4.4. A inscrição preferencialmente deverá ser realizada pessoalmente pelo candidato, na Secretaria do Mestrado em Biotecnologia, na UFT do Câmpus de Gurupi, edifício Bala II, sala 22. Também serão aceitas inscrições via procuração, no horário de 8h às 12h, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira.

4.5. Por correio eletrônico (e-mail [ppgbiotec@uft.edu.br](mailto:ppgbiotec@uft.edu.br)), entretanto no dia de realização das Provas/e ou Entrevista, **23 a 27 de março de 2015**, o candidato deverá apresentar os originais dos documentos constantes no item **4.7.** deste Edital, enviados por meio eletrônico preferencialmente em formato PDF.

4.6. As inscrições realizadas por correio eletrônico (e-mail), deverão ser encaminhadas ao e-mail [ppgbiotec@uft.edu.br](mailto:ppgbiotec@uft.edu.br), que deverá ser identificada no Assunto com: **Inscrição Processo Seletivo 2015/1**, no corpo do e-mail deverão ser apresentadas as seguintes informações: **nome completo, e-mail, celular(s), formação acadêmica** e em **ANEXO** encaminhar **TODOS os documentos solicitados neste Edital (item 4.7.), em formato PDF.**

Endereço do Programa:

Coordenação do Programa de Mestrado em Biotecnologia

Universidade Federal do Tocantins - Câmpus de Gurupi

Secretaria da Pós-Graduação

Rua Badejós, Chácaras 69 e 72, Lote 07, Zona Rural. Caixa Postal 66, CEP 77.402-970.

Gurupi / Tocantins

Fone: (63) 3311-3549 - e-mail [ppgbiotec@uft.edu.br](mailto:ppgbiotec@uft.edu.br)

4.7. Para efetuar a inscrição, os candidatos deverão enviar, em envelope lacrado e identificado, cópias dos seguintes documentos:

- a) Formulário padrão de inscrição (conforme modelo no Anexo I), devidamente preenchido e assinado;
- b) Carta de Aceite do possível orientador (conforme modelo no Anexo II).
- c) Cópia autenticada (em cartório) da frente e verso do Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão do Curso de Graduação, expedida pela secretaria acadêmica com a data provável de conclusão da graduação em Engenharias ou áreas afins;
- d) Cópia autenticada do Histórico escolar da graduação;
- e) Currículo modelo Lattes atualizado, em duas vias, (obrigatório e disponível em <http://lattes.cnpq.br/pl/>) com documentação comprobatória;
- f) Duas (02) cartas de referência lacradas (modelo no Anexo III);
- g) Plano de trabalho (conforme Anexo IV);
- h) Certificado de língua inglesa emitido por escolas reconhecidas;
- i) Uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

Registro Civil (nascimento ou casamento), Carteira de identidade, CPF, Título de Eleitor, comprovante da ultima eleição, comprovante de quitação com o serviço militar (para o

sexo masculino) e uma foto 3 x 4;

j) Para os candidatos com vínculo empregatício, será exigido no ato da inscrição, documento comprobatório de dispensa das suas atividades profissionais para a dedicação exclusiva ao curso de Mestrado. Candidatos sem vínculo empregatício também deverão trazer declaração de concordância com a dedicação exclusiva ao curso;

k) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição:

A taxa de inscrição é da ordem de R\$ 100,00 (Cem reais). O valor correspondente deverá ser pago até a data de **13 de março de 2015**, por meio de Guia de Recolhimento da União, a ser emitida na ocasião da inscrição.

Endereço eletrônico para geração da GRU: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp). Os dados a serem informados na ocasião do preenchimento do formulário são: **Código UG:** 154419; **Gestão:** 26251; **Nome da Unidade:** Fundação Universidade Federal do Tocantins; **Recolhimento Código:** 28832-2; **Descrição:** Serviços Educacionais; **Número de Referência:** 3.

l) Declaração de aceitação do regimento do curso de Mestrado em Biotecnologia da UFT (conforme modelo no Anexo V).

4.8. Somente estarão aptos a fazer o processo seletivo os candidatos que tiverem as inscrições homologadas, após conferência e análise da adequação dos documentos do item 4.6 pela Comissão de Seleção. A não apresentação de qualquer um dos documentos descritos no item 4.6 implicará na não homologação da inscrição do candidato.

4.9. Toda a documentação dos candidatos não aprovados estará disponível na secretaria do curso pelo período de 30 dias corridos após a homologação do resultado final do processo seletivo.

4.10. Candidatos com necessidades especiais receberão tratamento diferenciado, na medida das possibilidades da administração, atendendo ao princípio constitucional da isonomia. Para tanto, os candidatos com necessidades especiais deverão se manifestar, no ato da inscrição.

4.11. A homologação das inscrições será publicada até 23 de março de 2014, no site do Programa (<http://www.uft.edu.br/biotecnologia>), no mural da secretaria do Campus de Gurupi e no site do Câmpus de Gurupi (<http://www.gurupi.uft.edu.br/>), bem como, no site da Universidade Federal do Tocantins ([www.uft.edu.br](http://www.uft.edu.br)). Somente aqueles candidatos cujas inscrições forem homologadas poderão prestar as avaliações.

## 5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. De acordo com o previsto no Decreto nº 6.593/2008, há isenção da taxa de inscrição para o processo seletivo aos candidatos oriundos das camadas populares que comprovarem insuficiência de recursos financeiros para arcar com o valor da referida taxa de inscrição.

5.2. Poderá pleitear a Isenção da Taxa de Inscrição o candidato que:

a) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único, de que trata o Decreto número 6.135, de 26 de junho de 2007;

b) For membro de família de baixa renda – aquela com renda familiar mensal *per capita* de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos;

- c) Concluiu ou esteja concluindo o Ensino Superior – Graduação e Pós-Graduação – em Instituição Pública, sem cobrança de mensalidades;
- d) Nos últimos três anos, não tenha estudado na Rede Particular de Ensino Superior – Graduação e Pós-Graduação –, exceto mediante a concessão de bolsa integral;
- f) Não for portador de diploma de mestrado.

5.3. O candidato que tenha necessidade de pleitear a isenção de inscrição deverá entregar, pessoalmente, no período de 13 de fevereiro de 2015 a 09 de março de 2015, na Secretaria de Mestrado em Biotecnologia, Bloco Administrativo II (ala II), sala 22 no Câmpus de Gurupi/UFT, uma declaração de próprio punho solicitando o benefício e ainda cópias de documentos que comprovem os critérios expostos no item 5.2.

5.4. Para comprovar o rendimento familiar, o candidato deverá seguir as seguintes instruções:

- a) Apresentar cópias de comprovantes relativos à composição familiar;
- b) Comprovar o rendimento de todas as pessoas que contribuem com a renda familiar e que residem no mesmo endereço. Para este fim, constituem-se documentos comprobatórios: empregados – contracheque ou carteira profissional atualizada ou declaração do empregador; aposentados e pensionistas – último extrato trimestral do benefício da Previdência Social ou comprovante de saque bancário do benefício (maio, junho e julho); autônomos e prestadores de serviço – último carnê de pagamento de autonomia ou declaração de próprio punho contendo o tipo de atividade exercida e o rendimento médio obtido; desempregados – carteira profissional e formulário de rescisão de contrato ou declaração de próprio punho informando o tempo em que se encontra fora do mercado formal de trabalho, atividade informal que exerceu e o rendimento médio mensal obtido.
- c) Apresentar atestado médico, caso exista(m) membro(s) da família portador(es) de doenças crônicas ou graves ou pessoa(as) com deficiência.
- d) Apresentar cópias da carteira de identidade e CPF do candidato e dos membros da família; cópia da certidão de nascimento ou casamento do candidato; cópia da certidão de nascimento dos dependentes se for o caso.

5.5. O exame da solicitação de isenção da taxa de inscrição será realizado pela Comissão Coordenadora do Programa ou por comissão específica designada por ela.

5.6. O resultado dos candidatos beneficiados com a isenção da taxa de inscrição será divulgado na Página Eletrônica da Universidade Federal do Tocantins ([www.uft.edu.br](http://www.uft.edu.br)) e na página do PPGBiotec ([www.gurupi.uft.edu.br](http://www.gurupi.uft.edu.br)), a partir do dia 11 de março de 2015.

## 6. DA AVALIAÇÃO

6.1. Os candidatos inscritos serão submetidos à seleção para a(s) vaga(s) escolhida(s) dentre as quatro linhas de pesquisa do curso.

6.2. No ato da inscrição cada candidato deverá indicar a linha de pesquisa nas qual pretende desenvolver a sua pesquisa no decorrer do curso. Poderá haver mudança de linha em função da disponibilidade do orientador e de demandas do curso.

6.3. A avaliação dos candidatos constará dos seguintes itens:

- Item 1. Avaliação da pontuação do histórico escolar e currículo Lattes, caráter classificatório (peso 2,5);

Item 2. Arguição do projeto de pesquisa e entrevista com o candidato, caráter eliminatório (peso 5,0);

Item 3. Proficiência na Língua Inglesa: de caráter classificatório (peso 2,5);

a) O candidato deverá entregar no ato da inscrição certificado de proficiência em inglês fornecido por escola de idiomas reconhecida, contendo a nota da avaliação. O candidato terá a opção de entregar o certificado de proficiência em até um (01) ano após a matrícula no programa. Portanto, sua classificação para a implantação de bolsa de estudo poderá ser prejudicada pela não pontuação neste quesito.

Item 4. Prova dissertativa.

6.4. Serão eliminados os candidatos que:

a) Não comparecerem ao local da prova no dia e hora estabelecidos no presente edital;

b) A média final obtida por cada candidato será igual a:

$$\{[5x(\text{nota obtida na entrevista} + \text{Projeto de Pesquisa})] + (2,5 \times \text{currículo}) + (2,5 \times \text{inglês})\} / 10.$$

Obs.: Os candidatos aprovados assinarão um termo de compromisso de dedicação exclusiva às atividades do Curso de Mestrado em Biotecnologia.

c) Não estiverem classificados dentro do número de vagas oferecido pelo orientador.

d) Não atingirem a pontuação mínima de 50% das etapas de seleção.

6.5. Orientação sobre os itens a serem avaliados:

Item 01. Arguição de projeto e Entrevista:

A arguição de projeto e entrevista serão realizadas do dia 23 de março de 2015 a 27 de março de 2015, a partir das 08h, na sala 15, Bloco Administrativo II (Bala II) da UFT, no Câmpus de Gurupi/TO, podendo esta se estender para o dia seguinte conforme a quantidade de inscritos na seleção.

Item 02. Avaliação de currículo:

Esta avaliação pontuará os vários itens referentes à sua trajetória acadêmica e profissional, conforme o Anexo VI deste edital.

6.6. Classificação dos candidatos:

A classificação do candidato será feita pela ordem decrescente do somatório das pontuações obtidas, sendo que o critério de desempate será considerado a nota do currículo. Caso este persista, a nota da língua inglesa será utilizada como desempate.

## 7. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

7.1. Somente estarão aptos a fazer o processo seletivo os candidatos que tiverem as inscrições homologadas, após conferência e análise da adequação dos documentos pela Banca de Seleção. A homologação será divulgada na Página Eletrônica da Universidade Federal do Tocantins ([www.uft.edu.br](http://www.uft.edu.br)) e do Câmpus de Gurupi ([www.gurupi.uft.edu.br](http://www.gurupi.uft.edu.br)) partir do dia 16 de março de 2015.

7.2. Divulgação do resultado do processo de seleção:

O resultado parcial do processo de seleção será divulgado até o dia 06 de abril de 2015 e o resultado final até o dia 10 de abril de 2015, sendo afixado no mural da secretaria do Câmpus de

Gurupi, no site do Programa (<http://www.uft.edu.br/biotecnologia>), no mural da secretaria do Câmpus de Gurupi e no site do Câmpus de Gurupi (<http://www.gurupi.uft.edu.br/>), bem como, no site da Universidade Federal do Tocantins ([www.uft.edu.br](http://www.uft.edu.br)), na forma de lista dos candidatos selecionados.

a) Casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Comitê de Seleção do Programa de Pós- Graduação em Biotecnologia.

7.3. As etapas avaliativas obedecerão ao cronograma geral a seguir:

<b>Etapas</b>	<b>Dias</b>	<b>Local</b>	<b>Horário</b>
Inscrições	13/02/2015 a 13/03/2015	Secretaria do Mestrado em Biotecnologia	08h às 12h
Resultado da isenção da taxa de inscrição	11/03/2015	<a href="http://www.uft.edu.br/biotecnologia">www.uft.edu.br/biotecnologia</a> <a href="http://www.uft.edu.br">www.uft.edu.br</a>	
Homologação das inscrições	16/03/2015	<a href="http://www.uft.edu.br/biotecnologia">www.uft.edu.br/biotecnologia</a> <a href="http://www.uft.edu.br">www.uft.edu.br</a>	A partir das 08h
Provas, entrevista e arguição de Projeto	23/03/2015 a 27/03/2015	Câmpus de Gurupi (Anfiteatro)	A partir das 08h
Resultado parcial	06/04/2015	<a href="http://www.uft.edu.br/biotecnologia">www.uft.edu.br/biotecnologia</a> <a href="http://www.uft.edu.br">www.uft.edu.br</a>	A partir das 08h
Recursos	07/04/2005 a 08/04/2015	Secretaria do Mestrado em Biotecnologia	08h às 12h
Resultado dos recursos	09/04/2015	<a href="http://www.uft.edu.br/biotecnologia">www.uft.edu.br/biotecnologia</a> <a href="http://www.uft.edu.br">www.uft.edu.br</a>	A partir das 08h
Resultado final	10/04/2015	<a href="http://www.uft.edu.br/biotecnologia">www.uft.edu.br/biotecnologia</a> <a href="http://www.uft.edu.br">www.uft.edu.br</a>	A partir das 08h
Matrícula dos aprovados	13 a 17/04/2015	Secretaria do Mestrado em Biotecnologia	08h às 12h
Início das aulas	20/04/2015	UFT - Câmpus de Gurupi	A partir das 08h

## 8. DA MATRÍCULA

8.1. Após divulgação do resultado da seleção, as informações pertinentes sobre a matrícula no curso serão divulgadas na Página Eletrônica da Universidade Federal do Tocantins ([www.uft.edu.br](http://www.uft.edu.br)) e do Câmpus de Gurupi ([www.gurupi.uft.edu.br](http://www.gurupi.uft.edu.br)). O candidato deve ficar atento às datas de matrícula.

8.2. Os candidatos deverão apresentar, no ato da matrícula, cópias autenticadas ou cópias acompanhadas do original dos seguintes documentos:

- a) 1 (uma) cópia do Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>);
- b) 1 (uma) cópia autenticada ou conferida com o original do diploma de graduação, para os candidatos que concluíram o curso de graduação até o 2º semestre de 2014, ou cópia autenticada ou conferida com o original da declaração de conclusão do curso de graduação, apenas para os candidatos que concluirão o curso a partir do 1º semestre de 2015.

- c) 1 (uma) cópia autenticada ou conferida com original do Histórico Escolar de graduação;
- d) 1 (uma) cópia da carteira de identidade e do CPF;
- e) 1 (uma) cópia de certidão de casamento ou nascimento;
- f) 1 (uma) cópia do título eleitoral;
- g) 1 (uma) cópia do último comprovante de votação ou correspondente;
- h) 1 (uma) cópia de certidão de serviço militar ou correspondente;
- i) 1 (uma) foto 3 x 4;
- j) 1 (uma) cópia do formulário de concordância da instituição de origem (Anexo VII), devidamente assinado e reconhecido em cartório, caso o candidato possua vínculo;
- k) 1 (uma) cópia da declaração de concordância com o regulamento do programa do curso (Anexo V), devidamente assinado e reconhecido em cartório.

8.3. A não efetivação da matrícula no dia fixado implica na desistência do candidato em matricular-se no PPGBiotech, perdendo todos os direitos adquiridos pela aprovação e classificação no processo seletivo.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Após a divulgação dos resultados, cabe recurso com o prazo máximo de 48 horas (quarenta e oito). Os recursos devem ser arrazoados, objetivos e encaminhados à Banca de Seleção organizadora do processo seletivo pela internet através do e-mail [ppgbiotec@uft.edu.br](mailto:ppgbiotec@uft.edu.br) ou pessoalmente na secretaria do Mestrado em Biotecnologia, Bloco Administrativo I, Câmpus de Gurupi. Os recursos serão respondidos antes da final do processo seletivo. As respostas aos recursos apresentados serão publicadas por meio de Edital na Página Eletrônica da Universidade Federal do Tocantins ([www.uft.edu.br](http://www.uft.edu.br)) e do Câmpus de Gurupi ([www.gurupi.uft.edu.br](http://www.gurupi.uft.edu.br)).

9.2. O candidato poderá acessar as provas que realizou e os respectivos critérios de correção, caso assim deseje.

9.3. Fazem parte deste Edital os seguintes documentos:

**Anexo I** - Modelo de Formulário de Inscrição;

**Anexo II** - Carta de Aceite de Orientação;

**Anexo III** - Modelo de Carta de Referência;

**Anexo IV** - Modelo de Plano de Trabalho;

**Anexo V** - Declaração conhecimento do regimento do Curso de Mestrado em Biotecnologia;

**Anexo VI** - Quadro de atribuição de pontos para a avaliação curricular;

**Anexo VII** - Formulário de Concordância da Instituição de Origem;

**Anexo VIII** - Modelo da Capa do Envelope.

9.4 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Banca de Seleção.

Gurupi, 03 de fevereiro de 2015

GESSIEL NEWTON SCHEIDT  
Coordenador do Programa de Mestrado em Biotecnologia

**EDITAL Nº 001/2015 – PPGBiotec**  
**ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**OBSERVAÇÕES SOBRE O PREENCHIMENTO**

Preencher em duas vias, em letra de forma. Todas as informações solicitadas são indispensáveis ao cadastramento da proposta. É obrigatório que o candidato tenha um e-mail ativo.

**1 – Identificação**

Nome: \_\_\_\_\_

Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino

Portador de necessidades especiais? ( ) Sim ( ) Não

Qual (is)? \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Código Postal (CEP): \_\_\_\_\_ Telefone (fixo): \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

E-mail (opcional): \_\_\_\_\_

**2 - Formação superior**

**Graduação**

Nome do Curso: \_\_\_\_\_

Universidade: \_\_\_\_\_

Concluído? ( ) SIM - Data de conclusão: \_\_\_\_\_

( ) NÃO - Data prevista para conclusão: \_\_\_\_\_

**Pós-Graduação**

Nome do Curso: \_\_\_\_\_

Universidade: \_\_\_\_\_

Concluído? ( ) SIM - Data de conclusão: \_\_\_\_\_

( ) NÃO - Data prevista para conclusão: \_\_\_\_\_

**3 - Linhas preferenciais de pesquisa**

( ) Biotecnologia Agroalimentar;

( ) Biotecnologia Agroindustrial;

( ) Biotecnologia Molecular;

( ) Biotecnologia Vegetal.

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_

**EDITAL N° 001/2015 – PPGBiotec**  
**ANEXO II – CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO**

Ao

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

Universidade Federal do Tocantins

Câmpus de Gurupi

Eu, prof<sup>(a)</sup> Dr<sup>(a)</sup> \_\_\_\_\_,

membro do colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, orientador na linha  
de pesquisa \_\_\_\_\_,

aceito a orientação do candidato \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, após sua legítima aprovação no exame de seleção  
deste Programa.

Sem mais, agradeço.

Assinatura e carimbo

\_\_\_\_\_

**EDITAL N° 001/2015 – PPGBiotec**  
**ANEXO III – CARTA DE REFERÊNCIA SOBRE O CANDIDATO**

Referência Sobre o Candidato ao Curso de Mestrado em Biotecnologia					
Informante			Candidato		
Nome, Cargo, Instituição. Nome: _____ Cargo: _____ Instituição: _____			Nome, Instituição Nome: _____ Instituição: _____		
Caraterísticas	Regular	Médio	Bom	Ótimo	Sem condições para informar
Responsabilidade para a condução de ensaios					
Capacidade para ensinar					
Escreve					
Motivação					
Equilíbrio emocional					
Criatividade					
Facilidade para trabalho em equipe					
<p>Conhece o candidato há quanto tempo? _____</p> <p>Onde e como conheceu o candidato? _____</p> <p>Sr. Informante:</p> <p>No espaço abaixo, por favor, faça um breve comentário, de modo que possa nos ajudar na seleção do candidato.</p>					
<p>Você aceitaria o candidato em Curso de Mestrado em sua Instituição?</p> <p style="text-align: center;">( ) SIM                      ( ) NÃO</p> <p>Local e data _____ de _____ de 2015.</p> <p style="text-align: center;">Assinatura do informante</p>					
<p>OBS.: Favor enviar esta referência, em envelope lacrado para:</p> <p>Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Biotecnologia  Universidade Federal do Tocantins  Câmpus de Gurupi - Secretaria da Pós-Graduação  Rua Badejos, Chácaras 69 e 72, Lote 07, Zona Rural, Caixa Postal 66, CEP 77.402-970</p>					

**EDITAL Nº 001/2015 – PPGBiotec  
ANEXO IV – PLANO DE TRABALHO**

Máximo 20 páginas

1. Instruções de Apresentação do Plano de Trabalho

1.1. Configuração da página

O texto deve ser digitado no anverso das folhas em espaçamento de 1,5 cm com letra do tipo “Times New Roman” ou “Arial” no tamanho 12.

Utilize margens superior e esquerda 3,0 cm e inferior e direita de 2,0 cm.

1.2. Capa

No topo da página inserir o nome da universidade, o curso de pós-graduação, Título do trabalho: utilizar CAIXA ALTA, em negrito e centralizado.

Nome(s) do candidato

No final da página Local e data

2. Corpo do Projeto

Título do Projeto:

Resumo:

Introdução e Justificativa:

Objetivos Gerais e Objetivos Específicos:

Material e Métodos:

Principais Contribuições Científicas ou Tecnológicas:

Cronograma de Atividades:

Disponibilidade Efetiva de Infraestrutura e Recursos Financeiros:

Referências Bibliográficas:

\* Poderá haver alteração de desenvolvimento do assunto pretendido em função das necessidades e condições do programa.

**EDITAL Nº 001/2015 – PPGBiotec**  
**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO SOBRE O REGIMENTO**  
**DO CURSO DE MESTRADO EM BIOTECNOLOGIA**

**Declaração**

DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que aceito sistema e os critérios adotados pela instituição para avaliá-lo e que, em caso de cursar a disciplinas de pós-graduação nesta universidade, me comprometo a cumprir fielmente os seus regulamentos e os do curso no qual solicito minha admissão.

\_\_\_\_\_

Local

\_\_\_\_\_

Data

\_\_\_\_\_

Assinatura do candidato

**Endereço para envio das inscrições:**

Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Biotecnologia  
Universidade Federal do Tocantins  
Câmpus de Gurupi  
Secretaria da Pós-Graduação  
Rua Badejos, Chácaras 69 e 72, Lote 07, Zona Rural,  
Caixa Postal 66, CEP 77.402-970  
Gurupi - Tocantins

**EDITAL Nº 001/2015 – PPGBiotec**  
**ANEXO VI – QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS**  
**PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR**

<b>Objeto Avaliado</b>	<b>Valores</b>
<b>1. Histórico</b>	
A (90 - 100)	2,0
B (80 - 89)	1,5
C (70 - 79)	1,0
D (60 - 69)	0,5
<b>1.1 Avaliação Global do Histórico</b>	<b>Pontuação</b>
(A) (B) (C) (D)	
<b>1.2 Por Disciplina</b>	<b>Pontuação</b>
Microbiologia (A) (B) (C) (D)	
Genética (A) (B) (C) (D)	
Biologia Molecular (A) (B) (C) (D)	
Bioquímica (A) (B) (C) (D)	
Imunologia (A) (B) (C) (D)	
Disciplinas afins ao PPG (A) (B) (C) (D)	
<b>2. Experiência</b>	<b>Pontuação</b>
<b>2.1. Estágios como estudante</b>	
Voluntário 0,1 ponto/semestre	
Monitoria com bolsa 0,2 ponto/semestre	
Monitoria sem bolsa 0,1 ponto/semestre	
Iniciação Científica com bolsa – 0,5 pontos/ano	
Iniciação Científica com bolsa – 0,3 pontos/ano	
<b>2.2. Atividades Profissionais</b>	
Estágios profissionais em Instituições públicas e/ou privadas 1,0 ponto/semestre	
Profissional técnico ou profissional de nível superior 2,0 ponto/ano	
Pesquisador (bolsa agência de fomento ou emprego) 3,0 pontos/ano.	
Experiência Didática Nível Superior 1,0 ponto/semestre	

Ensino médio 0,2 ponto/ano	
<b>3. Atualização</b>	<b>Pontuação</b>
<b>3.1. Curta Duração</b>	
4-10 horas                      0,1 ponto/curso	
10-24 horas                      0,2 ponto/curso	
>24 horas                      1,0 ponto/curso	
<b>3.2. Participação em Congressos</b>	
Regional                      0,1 ponto/evento	
Nacional                      0,2 ponto/evento	
Internacional                      0,5 ponto/evento	
<b>3.3. Aperfeiçoamento</b>	
Concluído                      1,0 ponto	
A ser concluído                      0,5 ponto	
<b>3.4. Especialização</b>	
Concluído                      2,0 pontos	
A ser concluído                      0,5 ponto	
<b>4. Publicações</b>	
Regional                      0,1 ponto/publicação	
Nacional                      0,5 ponto/publicação	
Internacional                      1,0 pontos/publicação	
<b>4.1. Em Revistas:</b>	
Comunicação                      1,0 ponto/publicação	
Revista Nacional                      1,0 ponto/publicação	
Revista Internacional                      2,0 pontos/publicação	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>	

**EDITAL N° 001/2015 – PPGBiotec**  
**ANEXO VII – FORMULÁRIO DE CONCORDÂNCIA DA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM**

<b>REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM</b>		
DATA	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA/CARIMBO
<p>Assinatura do diretor ou superior hierárquico competente, manifestando sua concordância quanto à apresentação desta inscrição, bem como a responsabilidade da instituição de origem em liberar o candidato para a realização da pós-graduação, entendendo que esta envolve diferentes atividades que podem exigir dedicação exclusiva ao Programa de Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos. Da mesma forma, seu superior hierárquico manifesta conhecimento de que o Programa não se responsabiliza pelo oferecimento de bolsas de estudo a todos os estudantes, portanto, para os candidatos com vínculo empregatício é importante que a instituição de origem mantenha salários, proventos ou conceda bolsa de estudo durante a realização do curso e liberação para estudo (aulas, palestras, cursos, etc) de 20 horas semanais</p>		

**EDITAL N° 001/2015 – PPGBiotec**  
**ANEXO VIII – MODELO DA CAPA DO ENVELOPE**

<b>CAPA DO ENVELOPE</b>
<b>Seleção de Aluno Regular do Mestrado em Biotecnologia</b> <b>Edital 001/2015</b> <b>Para Entrada 1º semestre de 2015</b>
Nome:
Telefone:
E-mail:
Formação (Graduação):

Obs: Colar na capa do envelope